

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 880 - DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

EMENTA: Fixa o número de vagas para estudante-convênio para o ano de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 04 de outubro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - É fixado em cento e trinta e quatro (134), o número de vagas à disposição de estudantes estrangeiros, por força de Convênios Culturais firmados pelo Governo Brasileiro, através do Ministério de Educação e Cultura, distribuídos pelos Cursos em seguida indicados, mantidos pela Universidade Federal do Pará, conforme especificações abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas..... 03
- Bacharelado em Ciências Biológicas (modalidade médica)..... 03
- 06

CENTRO TECNOLÓGICO

- Engenharia Civil..... 02
- Engenharia Química..... 03
- Engenharia Industrial..... 03
- Engenharia Mecânica..... 01
- Engenharia Elétrica..... 03
- Arquitetura..... 02
- Engenharia Sanitária..... 02
- 16

CENTRO DE LETRAS E ARTES

- Comunicação Social..... 05
- Educação Artística..... 05
- Letras..... 05

15

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

- Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Formação do Psicólogo).....	05
- Filosofia (Licenciatura).....	06
- Geografia (Bacharelado e Licenciatura).....	05
- Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).....	05
- História (Bacharelado e Licenciatura).....	<u>04</u>
	25

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

- Administração.....	02
- Biblioteconomia.....	02
- Ciências Contábeis.....	02
- Direito.....	02
- Economia.....	02
- Serviço Social.....	02
- Turismo.....	<u>02</u>
	14

CENTRO DE EDUCAÇÃO

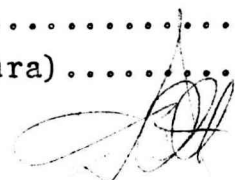
- Licenciatura Plena em Pedagogia.....	05
--	----

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- Medicina.....	01
- Farmácia.....	03
- Odontologia.....	03
- Nutrição.....	03
- Enfermagem.....	<u>03</u>
	13

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

- Geologia.....	05
- Meteorologia.....	05
- Matemática (Bacharelado).....	05
- Matemática (Licenciatura).....	05
- Física (Bacharelado).....	05
- Física (Licenciatura).....	05
- Química (Licenciatura).....	05
- Ciências do 1º Grau (Licenciatura).....	<u>05</u>
	40



Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04
de outubro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa